

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO CIVIL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA EM 14/04/2021.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (14/04/2021), às dezenove horas (19h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Civil da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2021, sob a Presidência do Dr. Marcos Antônio Nicéas Rosa, Presidente da Comissão Especial de Direito Civil. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa, extraída do próprio aplicativo Zoom Vídeo Communications. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente da Comissão supramencionada declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1. Assuntos diversos:** as boas-vindas aos novos membros empossados no dia cinco de abril de 2021 (05.04.2021); **3.2.** Atualizações jurídicas gerais sobre o Ofício circular n. 122/2021 (Provimento n. 042/2019-TJGO) e Provimento n. 24/2017 do CNJ; **3.3.** Esclarecimentos a pedido da Dra. Márcia Freire quanto a assunção da condução de processos no caso de falecimento do(a) advogado(a) – art. 682, inciso II do CC/02 c/c art. 110, 313, inciso I e ss. do CPC/15; **3.4.** A continuidade da confecção de obra temática, com a possibilidade da confecção do artigo de modo conjunto; **3.5.** Publicização e pedido de colaboração de todos os membros da Comissão em deferência ao Memorando Circular nº 01/2021 – CVHA, que trata da plausível atualização da tabela de honorários, cabendo a CEDCível a indicação detalhada de quais alterações devem ser promovidas no item correspondente à matéria de nossa comissão na tabela, sugerindo-se, inclusive, se for o caso, a indicação da retirada e acréscimo de novas ações, bem como, o valor entendido como adequado para cada procedimento. Prazo: 15 de maio de 2021. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.3. Julgamento de Processos / outros processos:** nenhum. **4.3.1. Conhecimento:** nenhum; **4.3.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **6.**

ENCERRAMENTO. O Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Marcos Antônio Nicéas Rosa, Presidente da Comissão Especial de Direito Civil lavrei a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelo Presidente da Comissão.

Marcos Antônio Nicéas Rosa
Presidente da Comissão Especial de Direito Civil